

DECRETO Nº 49.709, DE 15/09/2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE ÉTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO
INCISO XIX, DO ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados para compor a
Comissão Municipal de Ética, por um mandato de 1 (um) ano, a contar do término do
mandato anterior:

Membro(a)	Órgão/Entidade
Vera Luíza Pimentel Terci Milliole	Procuradoria-Geral do Município
Lucas Dias Noronha	Controladoria-Geral do Município
Selso Ricardo Damacena	Ordem dos Advogados do Brasil – 13ª Subseção – Aracruz
Bruna Devens Barcelos	Associação Movimento Empresarial de Aracruz, Ibiraçu e João Neiva

Art. 2º O presidente será eleito pelos membros mediante votação simples.

Art. 3º Compete à Comissão a elaboração de seu regimento interno, observadas
as disposições constantes no Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do
Poder Executivo do Município de Aracruz.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão Municipal de Ética não enseja
qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados
prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

